

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 2.0

AGOSTO DE 2021

Designação da operação estatística: Estatísticas dos Centros de Arbitragem

Sigla da operação estatística: ECA

Código da operação estatística: 486

Código da atividade estatística - CGA:* 378

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: agosto 2021

Data da última atualização do DMET: agosto 2021

Entidade responsável pela operação estatística: Direção-Geral da Política de Justiça

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	4
• <i>I.1 Designação da operação estatística</i>	<i>4</i>
• <i>I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística</i>	<i>4</i>
• <i>I.3 Código da operação estatística.....</i>	<i>4</i>
• <i>I.4 Código SIGINE (modelo estatístico).....</i>	<i>4</i>
• <i>I.5 Código da Atividade Estatística.....</i>	<i>4</i>
• <i>I.6 Código de Versão do Documento Metodológico</i>	<i>4</i>
• <i>I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico</i>	<i>5</i>
• <i>I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico</i>	<i>5</i>
• <i>I.9 Entidade responsável pela operação estatística.....</i>	<i>5</i>
• <i>I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação</i>	<i>5</i>
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	7
• <i>III.1 Contexto da operação estatística</i>	<i>7</i>
• <i>III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação</i>	<i>8</i>
• <i>III.3 Objetivos da operação estatística.....</i>	<i>9</i>
• <i>III.4 Financiamento da operação estatística</i>	<i>9</i>
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL.....	10
• <i>IV.1 Tipo de operação estatística.....</i>	<i>10</i>
• <i>IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística</i>	<i>10</i>
• <i>IV.3 Periodicidade da operação estatística.....</i>	<i>11</i>
• <i>IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística.....</i>	<i>11</i>
• <i>IV.5 Principais utilizadores da informação.....</i>	<i>12</i>
• <i>IV.6 Difusão</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação.....</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.2 Revisões.....</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.3 Produtos de difusão regular.....</i>	<i>13</i>
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	14
• <i>V.1 População-alvo.....</i>	<i>14</i>
• <i>V.2 Base de amostragem</i>	<i>14</i>
• <i>V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação.....</i>	<i>14</i>
• <i>V.4 Desenho da amostra.....</i>	<i>14</i>
o <i>V.4.1 Características da amostra.....</i>	<i>14</i>

o	V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	14
•	V.5 Construção do(s) questionário(s)	14
•	V.6 Recolha de dados	15
o	V.6.1 Recolha direta de dados	15
▪	V.6.1.1 Período(s) de recolha/receção da informação	15
▪	V.6.1.2 Método(s) de recolha	15
▪	V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha	15
▪	V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”	16
▪	V.6.1.5 Sessões informativas	16
o	V.6.2 Recolha não-direta de dados	16
	V.7 Tratamento de dados	17
o	V.7.1 Validação e análise	17
o	V.7.2 Tratamento de não respostas	17
o	V.7.3 Obtenção de resultados	18
o	V.7.4 Ajustamentos dos dados	18
o	V.7.5 Comparabilidade e coerência	18
o	V.7.6 Confidencialidade dos dados	18
	VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	20
	VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR	22
	IX. CONCEITOS	23
	X. CLASSIFICAÇÕES	24
	XI. SIGLAS E ABREVIATURAS	25
	XII. BIBLIOGRAFIA	26

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- *1.1 Designação da operação estatística*

Estatísticas dos Centros de Arbitragem

- *1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística*

ECA

- *1.3 Código da operação estatística*

486

- *1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)*

Não aplicável

- *1.5 Código da Atividade Estatística*

40 – Justiça

402 – Estatísticas da Resolução Alternativa de Litígios.

378 – Estatísticas dos Centros de Arbitragem.

- *1.6 Código de Versão do Documento Metodológico*

2.0

- *1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico*

agosto 2021

- *1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico*

agosto 2021

- *1.9 Entidade responsável pela operação estatística*

Entidades com Delegação de Competências

- **Entidade:** Direção-Geral da Política de Justiça
- **Unidade Orgânica (UO):** Divisão das Estatísticas da Justiça

- Técnico responsável

Nome: Chefe de Divisão das Estatísticas da Justiça

Telefone: 351 21 792 400

E-mail: correio@dgpi.mj.pt

- **Ponto focal no INE:**

Unidade Orgânica (UO): Departamento de Estatísticas Sociais

Nome: Eduarda Góis

Telefone: +351 218426100 Ext: 3312

E-mail: eduarda.gois@ine.pt

- *1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação*

Não aplicável.

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão (motivos):	
• Alteração de variáveis de observação	<input type="checkbox"/>
• Alteração de conceitos	<input type="checkbox"/>
• Alteração de classificações	<input type="checkbox"/>
• Alteração de produtos de difusão	<input type="checkbox"/>
• Alteração de fontes estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Alteração do método de recolha	<input type="checkbox"/>
• Alteração de âmbito na população	<input type="checkbox"/>
• Alteração do desenho amostral	<input type="checkbox"/>
• Outros motivos	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Atualização do DMet para o formato do documento metodológico de 2011 e atualização do padrão de disponibilização da informação.</i>	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- *III.1 Contexto da operação estatística*

A operação estatística visa contabilizar e caracterizar os processos movimentados nos centros de arbitragem, os quais são entidades competentes para resolver alguns tipos de conflitos, de acordo com a sua competência, através da mediação, da conciliação e da arbitragem.

Esta operação estatística iniciou-se em 1996, altura em que o Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (GEPMJ) registou no Instituto Nacional de Estatística o novo instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional sob o n.º 8643. Até 2005 a recolha de dados efetuou-se através do formulário em papel (modelo 322). Em 2006 o método de recolha desta operação estatística (questionário em papel) foi reformulado a fim de acompanhar o processo de desmaterialização da recolha de dados estatísticos da área da justiça, passando a mesma a ser recolhida, através de questionário eletrónico acessível através da Web.

A versão 2.0 é motivada pela atualização do Documento Metodológico para o formato de 2011 e atualização do padrão de disponibilização da informação.

- **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
○ Legislação comunitária.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Legislação nacional.....	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i>	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu.....	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”).....	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Conselho Superior de Estatística.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores.....	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas.....	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com Entidade externa.....	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar: Existência de indicadores sobre a atividade dos serviços de Justiça para resposta a pedidos de investigadores e estudantes, da comunicação social, de entidades públicas nacionais, do Governo e a inquéritos internacionais.</i>	

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

Esta operação estatística visa recolher informação sobre o movimento de processos e processos findos com resolução e sem resolução nos centros de arbitragem.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável <input checked="" type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/><p><i>Especificar:</i> _____</p>• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)..... <input type="checkbox"/><p><i>Especificar:</i> _____</p>
--

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- **IV.1 Tipo de operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

- **IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

• **IV.3 Periodicidade da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta única*):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

• **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none">• Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional<ul style="list-style-type: none">○ INE <input checked="" type="checkbox"/>○ Banco de Portugal <input type="checkbox"/>○ Direção Regional de Estatística da Madeira <input type="checkbox"/>○ Serviço Regional de Estatística dos Açores <input type="checkbox"/>○ Entidades com delegação de competências <input checked="" type="checkbox"/> <i>Especificar: <u>Direção Geral da Política de Justiça</u></i>• Outros utilizadores nacionais <input checked="" type="checkbox"/> <i>Especificar: Administração pública, Administração Pública Central – Ministério da Justiça; Pessoas singulares - Utilizadores Individuais</i>• Utilizadores comunitários e outros (internacionais) <input type="checkbox"/> <i>Especificar: _____</i>
--

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A informação relativa ao ano n é disponibilizada em 31 de maio do ano n+1 (dados provisórios) e 31 de outubro do ano n+1 (dados definitivos).

- **IV.6.2 Revisões**

Não existem revisões.

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Não aplicável.

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

Não aplicável.

3. Frequência das revisões:

Não aplicável.

o **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
<i>Tipo de produto</i>	<i>Designação do produto</i>	<i>Periodicidade de disponibilização</i>	<i>Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)*</i>
Publicação	Estatísticas dos	Anual	País
Indicadores estatísticos	Centros de Arbitragem	Anual	País

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- *V.1 População-alvo*

Centros de Arbitragem.

- *V.2 Base de amostragem*

Não aplicável.

- *V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação*

Processos.

- *V.4 Desenho da amostra*

- *V.4.1 Características da amostra*

Não aplicável.

- *V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra*

Não aplicável.

- *V.5 Construção do(s) questionário(s)*

Não aplicável.

- **V.6 Recolha de dados**

- **V.6.1 Recolha direta de dados**

- **V.6.1.1 Período(s) de recolha/receção da informação**

Recolha de dados por formulário web que deverá ser preenchido pelos centros de arbitragem até dia 15 de janeiro do ano seguinte a que respeita a informação.

- **V.6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none">• Recolha por entrevista:<ul style="list-style-type: none">○ Presencial com Computador (“CAPI”) <input type="checkbox"/>○ Presencial sem computador <input type="checkbox"/>○ Telefónica com Computador (“CATI”) <input type="checkbox"/>○ Telefónica sem computador <input type="checkbox"/>• Recolha por autopreenchimento:<ul style="list-style-type: none">○ Questionário eletrónico (Web) <input checked="" type="checkbox"/>○ Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação) <input type="checkbox"/>○ Questionário em papel <input type="checkbox"/>• Recolha por observação direta <input type="checkbox"/>

- **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Não aplicável.

▪ *V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”*

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ *V.6.1.5 Sessões informativas*

Não aplicável

o *V.6.2 Recolha não-direta de dados*

Não aplicável

V.7 Tratamento de dados

o V.7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

Para a recolha de dados através de formulários web a validação é feita no momento do preenchimento do formulário. Existem mensagens de erro ou de confirmação nos formulários web, a fim de, antes de cada modelo ser enviado, alertar o utilizador para o não cumprimento das validações existentes no sistema. Os formulários só poderão ser enviados depois de preenchidos todos os campos obrigatórios, corrigidos os erros ou confirmadas a respostas indicadas. Há ainda ferramentas próprias que controlam a receção dos formulários e indicam os formulários em falta.

Na avaliação da qualidade dos dados utiliza-se um conjunto de relatórios tipo que permitem avaliar quer o “contexto/sentido” dos dados em relação a períodos anteriores, bem como avaliar a coerência dos dados e o seu enquadramento legal.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

o V.7.2 Tratamento de não respostas

Não aplicável.

o ***V.7.3 Obtenção de resultados***

Os dados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva. Os resultados são tratados através de um sistema de datawarehouse e divulgados através de relatórios estatísticos.

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), Microsoft Visual Studio, Microsoft SQL Server (incluindo componentes de Business Intelligence) e Microsoft Sharepoint.

o ***V.7.4 Ajustamentos dos dados***

Não aplicável.

o ***V.7.5 Comparabilidade e coerência***

A coerência é assegurada através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação com dados de anos anteriores, provisórios e definitivos, em termos de análise temporal. Assinalam-se as alterações legislativas e procede-se a inserção de notas metodológicas e se necessário a quebra de séries.

o ***V.7.6 Confidencialidade dos dados***

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, designadamente o artigo 6.º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção

conferida por este princípio, mas também pelo dever de confidencialidade que decorre da aplicação da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

O tratamento dos dados não permite qualquer identificação direta ou indireta dos intervenientes, sendo divulgados apenas quando se referem a três ou mais ocorrências. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão e agregação.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

1- Suporte de recolha associado: 10441- Processos nos Centros de Arbitragem.

Entidade inquirida - Centros de Arbitragem

2- Variáveis de observação: **Nota:** a informação relativa a variáveis de observação tem carácter provisório.

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
		Ano							N/A
		Centro de Arbitragem							N/A
		Fase do processo	Processo						N/A
		Objeto de litigio							N/A

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Nota: indicador a disponibilizar no site da DGPI.

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Movimento de processos nos Centros de Arbitragem			Número de processos			Período de referência dos dados			
						Fase do processo			
						Objeto de litigio			

IX. CONCEITOS

Lista de conceitos utilizados (ordenação pela designação):

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
352	Conciliação	Acordo entre as partes homologado pelo tribunal, em resultado de tentativa de conciliação feita em juízo, de carácter obrigatório ou facultativo conforme determinado pela lei de processo.
376	Desistência do pedido	Renúncia livre do autor ao direito invocado judicialmente.
429	Processo	Auto constituído pelas peças escritas emanadas das partes, pelas decisões do tribunal e atos do Ministério Público, e pelo relato, mais ou menos circunstanciado, dos atos e diligências praticadas no desenvolvimento da ação.
437	Processo findo	Processo em que é proferida decisão final, na forma de acórdão, sentença ou despacho, na respetiva instância, independentemente do trânsito em julgado.
3719	Arbitragem	A arbitragem é um modo de resolução de litígios entre particulares (ou entre particulares e entes públicos, quando esses litígios emergem de relações jurídicas em que tais entes intervenham despidos de prerrogativas de autoridade), que se caracteriza pela subtração aos tribunais integrados na organização judiciária do Estado da competência para julgarem um diferendo atual ou eventual, e pela sua atribuição a uma ou mais pessoas designadas para o efeito, a cujas decisões pode ser conferida a mesma eficácia que possuem as sentenças judiciais.
3999	Meios alternativos de conflitos	Procedimentos extrajudiciais de resolução de litígios conduzidos por uma parte terceira, neutra.
9930	Mediação	Meio alternativo de resolução de litígios, segundo o qual as partes envolvidas procuram voluntariamente chegar a um acordo, auxiliadas por um mediador.
9934	Processo de mediação	Sequência de atos que suportam a mediação com o apoio de um mediador.
9932	Procedimento de mediação	Acordo das partes, manifestado através da assinatura de um protocolo, para dar início ao processo de mediação.

X. CLASSIFICAÇÕES

Não aplicável.

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Extensão</i>
11543	ECA	Estatísticas dos Centros de Arbitragem
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4492	DMET	Documento Metodológico
4578	UO	Unidade Orgânica
4583	DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
6319	SIEJ	Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
5742	Web	World Wide Web
5778	SQL	Structured Query Language

XII. BIBLIOGRAFIA

Documento Metodológico das operações estatísticas (Dmet). Versão 2.0 setembro 2011.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Website do Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt>

Website da Direção-Geral da Política da Justiça: <https://dgpj.justica.gov.pt>